Demonstrações Financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 14.188.179/0001-67

Administrado pela Intra Investimentos Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 15.489.568/0001-95

DATA BASE
29 DE FEVEREIRO DE 2024 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	1 a 4
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9 a 27

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA
(Administrado por Intra Investimentos DTVM Ltda)
São Paulo – SP

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos em Participações BFT Multiestratégia, que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimentos em Participações BFT Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para Opinião com Ressalva

Conforme nota explicativa n° 5, em 28 de fevereiro de 2024 o Fundo detinha participação acionária nas investidas BS&C Empreendimentos (R$ 63.050 mil) e Participações e FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A (R$ 0) as quais representavam 99% do patrimônio do fundo. Até o término de nossos exames, não obtivemos as demonstrações financeiras auditadas da investida FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A, consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes quanto ao saldo do investimento, assim como seus eventuais efeitos nas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Fundo em 28 de fevereiro de 2024.

Adicionalmente, a investida BS&C Empreendimentos e Participações S.A, que teve suas demonstrações contábeis auditadas por outros auditores em 31 de dezembro de 2023, apresentou opinião de auditoria com ressalvas e ênfases as quais consideramos relevantes, a saber: Ressalvas: (a) Estoques: os auditores não puderam acompanhar o inventário físico por terem sido contratados após a realização do mesmo; (b) Saldos com instituições financeiras: não foi recebia a totalidade das respostas de confirmações externas (circularizações) referente aos saldos e operações com bancos; Ênfases: (a) Incerteza relevante relacionada com sua continuidade operacional, em virtude de estar em recuperação judicial desde 2017 e ter apresentado, de forma consolidada, capital circulante negativo prejuízos acumulados, (b) Realização de ativos fiscais diferidos constituídos sobre base negativa de IRPJ e CSLL, o qual tem sua

realização vinculada a estimativa de lucros futuros, (c) Realização de estoques, imobilizado e impostos a recuperar, a qual depende do sucesso na implementação do plano de recuperação judicial nos prazos e premissas ora considerados e ainda contingências judiciais em diversas esferas, consideradas como "possíveis" por seus assessore jurídicos. Consequentemente, mesmo tendo aplicado testes alternativos, não nos foi possível determinar a existência de eventuais ajustes nas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Fundo em 28 de fevereiro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, com exceção dos assuntos citados na seção "Base para abstenção de opinião", não determinamos outros principais assuntos a serem tratados no presente trabalho.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, que emitiram relatório de auditoria datado de 27 de julho de 2023, contendo opinião com ressalvas sobre os investimentos nas empresas BS&C Empreendimentos e Participações S.A e FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A na data base 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas como base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

MCO Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP037709/O-8
CVM 12.777

Tuneo Ono
CRC-SP Nº 1SP098699/O-9
CNAI – 255

Flavia Martos
CRC-SP Nº 1SP198849/O-0
CNAI - 3005

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 14.188.179/0001-67
(Administrado pela Intra Investimentos DTVM Ltda.)
CNPJ: 15.489.568/0001-95

Demonstrações da posição financeira
Em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais)

	29/02/2024			28/02/2023		
	Qde	**Valor contábil**	**% sobre o latrimônio líquido**	**Qde**	**Valor contábil**	**% sobre o latrimônio líquido**
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
Títulos e valores mobiliários		6	0,01		21	0,04
Cotas de Fundos de Investimento		6	0,01		21	0,04
FI Intra Black Liquidez RF	4.901	6	0,01	18.629	21	0,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Ações de companhias investidas:		63.050	131,94		61.593	129,41
BS&C Empreendimentos e Participações S.A	127.535.267	63.050	131,94	127.535.267	61.593	129,41
FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A.	15.000.000	-	0,00	15.000.000	-	-
Total do ativo		**63.056**	**131,94**		**61.614**	**129,45**
PASSIVO						
Valores a pagar		15.265	31,94		14.017	29,45
Taxa de gestão		3	0,01		3	0,01
Taxa de administração		13	0,03		12	0,03
Taxa de fiscalização - CVM		2	0,00		2	0,00
Provisões de processos judiciais		1.247	2,61		-	0,00
Outros valores a pagar		14.000	29,29		14.000	29,41
Total do passivo		**15.265**	**31,94**		**14.017**	**29,45**
Patrimônio líquido		**47.791**	**100,00**		**47.597**	**100,00**
Total do Passivo e patrimônio liquido		**63.056**	**131,94**		**61.614**	**129,45**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 14.188.179/0001-67
(Administrado pela Intra Investimentos DTVM Ltda.)
CNPJ: 15.489.568/0001-95
Demonstrações Resultado e do Resultado Abrangente do Exercício
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais)

	29/02/2024	28/02/2023
Receitas	1.458	22.744
Títulos e Valores Mobiliários	1	3
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	1	3
Investimentos	1.457	22.741
Valorização equivalência patrimonial	1.457	22.741
Despesas	(1.522)	(262)
Taxa de administração e gestão	(176)	(181)
Despesa de auditoria	(11)	(25)
Taxa de fiscalização CVM	(57)	(31)
Honorário de advogados	(22)	(7)
Provisões de processos judiciais	(1.247)	-
Outras Despesas	(9)	(18)
Resultado do exercício	**(64)**	**22.482**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(64)**	**22.482**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 14.188.179/0001-67
(Administrado pela Intra Investimentos DTVM Ltda.)
CNPJ: 15.489.568/0001-95
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	29/02/2024	28/02/2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 54.451,976895 cotas a R$ 874,100960	**47.597**	-
Representado por 53.810,155767 cotas a R$ 461,255278	**-**	**24.820**
Cotas emitidas		
301,452494 cotas	258	-
641,821128 cotas	-	295
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**47.855**	**25.115**
Resultado do exercício	(64)	22.482
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 54.753,429389 cotas a R$ 846,227703	47.791	
Representado por 54.451,976895 cotas a R$ 874,100960		47.597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 14.188.179/0001-67

CNPJ: 14.188.179/0001-67

(Administrado pela Intra Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 15.489.568/0001-95

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais)

		29/02/2024	28/02/2021
Fluxo de Caixa das atividades operacionais			
(-)	Aplicações em cotas de fundos de investimentos	(61)	(200)
(+)	Resgate em cotas de fundos de investimento	77	206
(-)	Taxa de fiscalização CVM	(57)	
(-)	Pagamento da taxa de administração, gestão	(175)	(296)
(-)	Pagamento de custodia e auditoria	(11)	
(-)	Demais Pagamentos	(31)	(457)
	Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais	**(258)**	**(747)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
	Caixa Líquido proveniente das Atividades de Investimento	-	5.837
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento			
(-)	Aplicação de Cotista	258	-
	Caixa líquido aplicado nas Atividades de Financiamento	**258**	**(5.100)**
Variação líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa		**-**	**(10)**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	66
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	-	56

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 14.188.179/0001-67

(Administrado pela Intra Investimentos DTVM Ltda.
CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2023 e em 28 de fevereiro de 2023

(Valores expressos e milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Participações BFT Multiestratégia ("Fundo")**, iniciou as operações em 16 de fevereiro de 2012, sob a forma de condomínio fechado, regido pelas Instruções CVM nº 578 e 579 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, sendo destinado a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 109 da Instrução CVM nº 409 e 555.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio do investimento em carteira de valores mobiliários de emissão de companhias investidas, mediante proposta apresentada pelo comitê gestor e de investimento, e posterior aprovação pela assembleia geral de cotistas nos termos do seu regulamento.

O Fundo terá prazo de duração de 30 anos, contado da data da primeira integralização. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado por até 2 períodos adicionais de 10 anos cada, mediante proposta apresentada pelo comitê gestor e de investimento e posterior aprovação pela Assembleia geral de cotistas.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não:

- Obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- Se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- É substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- Está definido em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora e do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-se às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 578 e 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, em comparação com o exercício anterior.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime contábil de competência. Despesas com as taxas de administração e de performance são determinadas pelos valores do patrimônio líquido do Fundo. Tais despesas são registradas, quando incorridas, pelo regime de competência à medida que os serviços são prestados.

b. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

c. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

1. O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
2. Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação.

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo estão classificados na categoria “títulos para negociação”.

4. Descrição das principais práticas contábeis

4.1 Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados por seus administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”, pelo seu valor líquido.

Os títulos e valores mobiliários existentes nas carteiras de aplicações dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo efetua aplicações são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração nas categorias “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”, sendo observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

4.2 Investimentos

Os investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores foram, durante o exercício, avaliados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com as Instruções CVM 578 e 579.

5. Investimentos

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo possui investimento em ações das Companhias BS&C Empreendimentos e

Participações S.A. e FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A. conforme demonstrado abaixo:

	29/02/2024		28/02/2023	
	Quantidade	valor contábil	quantidade	valor contábil
BS&C Empreendimentos e Participações S.A.	127.535.267	63.050	127.535.267	61.593
FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A	15.000.000	-	15.000.000	-
Total		**63.050**		**61.593**

5.a) BS&C Empreendimentos e Participações S.A. ("BS&C")

Em 29 de fevereiro de 2024, o total do investimento na BS&C Empreendimentos e Participações S.A. BS&C foi de R$ 63.050 (Em 2023 de R$ 61.593), distribuídos em 127.535.267 ações. O Fundo possui 59,69% de participação na Companhia Investida que apresentou em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido de R$ 106.593 (Em 2022 de R$ 103.186).

O Fundo registrou no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o montante de R$ 1.457 referente à equivalência patrimonial, registrado em valorização de ações, no Quadro Demonstrações de Resultado. Em 2023, foi positivo no montante de R$ 22.741.

A BS&C é controladora das empresas WOW Nutrition e Brasfanta Amazônia ("Grupo Brasfanta"), com participação no capital das mesmas de 100% e 99,99%, respectivamente.

O Grupo Brasfanta é um grupo industrial brasileiro detentor de marcas com destaque no mercado de consumo nacional, atuando principalmente em quatro linhas de negócio, sendo: unidade de sucos e bebidas, Gold Indústria (composta pela linha diet & light), Gold Alimentos (composta pela linha de alimentos infantis) e unidade de plásticos e têxteis. É um grupo empresarial brasileiro que conta com aproximadamente 1.800 funcionários e atua há mais de 35 anos na produção, marketing e distribuição de produtos de consumo e produtos manufaturados. Está presente em diversos setores da economia, contando com um portfólio diversificado de produtos e serviços.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da companhia BS&C Empreendimentos e Participações S.A. foram auditadas com relatório emitido em 21 de junho de 2024 com ressalvas em função dos seguintes assuntos:

a) Estoques - Falta de acompanhamento do inventário físico

Pelo fato de termos sido contratados pela **Companhia** após 31 de dezembro de

2023, não acompanhamos a realização do inventário físico nos estoques na referida data, nem foi possível satisfazermo-nos sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Consequentemente, não temos condição de opinar, e por isso não opinamos, sobre a adequação do montante de R$ 68.062, reconhecidos naquela data.

b) Confirmações externas não recebidas

Até o término de nossos exames, não obtivemos a totalidade das respostas às cartas de confirmações externas (circularização) enviadas às instituições financeiras, clientes e fornecedores. Aplicamos procedimentos alternativos de auditoria, cujos resultados obtidos foram satisfatórios para corroboração dos saldos contábeis. Apesar dos resultados satisfatórios, não nos foi possível assegurarmos quanto à inexistência de outras transações e valores que eventualmente não tenham sido registrados e/ou divulgados nas referidas demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

c) Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou, de forma consolidada, capital circulante negativo de R$ 471.941, prejuízos acumulados de R$ 351.222 e prejuízo bruto de R$ 18.835 naquela data. Adicionalmente, conforme nota explicativa n° 1.1, desde 2017 a Companhia está em processo de recuperação judicial, buscando o seu reequilíbrio financeiro e equacionamento de suas dívidas. Esses eventos indicam a existência de incerteza relevante que podem levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. As demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

E com ênfases em função dos seguintes assuntos:

Realização do ativo fiscal diferido

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 9, que descreve o reconhecimento de ativo fiscal diferido de R$ 242.928, relacionado ao imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) apurados sobre prejuízo fiscal e base negativa, respectivamente. O reconhecimento está suportado com base em projeções de lucros tributáveis, considerando resultados futuros a serem alcançados nos próximos exercícios e as

premissas utilizadas nas referidas projeções, conforme plano de recuperação judicial apresentado, além da expectativa de utilização deste crédito para amortização de débitos tributários federais. Portanto, a realização deste ativo depende da materialização dos referidos eventos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Realização de estoques e imobilizado condicionada à implementação do plano de recuperação judicial

Conforme descrito nas notas explicativas n° 6 e 11, a Companhia possui saldos de estoques e de ativo imobilizado, correspondentes a R$ 68.062 e R$ 34.418, respectivamente, e que para a sua realização ocorrer, a administração considera o pressuposto de sucesso na implementação do seu plano de recuperação judicial nos prazos e premissas ali considerados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Impostos a recuperar

Conforme descrito na nota explicativa n° 7, a Companhia possui R$ 274.922 relacionados ao saldo de IPI, que foram originados de suas próprias operações e a sua realização depende da continuidade de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Contingências classificadas como possíveis

Conforme comentado na nota explicativa nº 16, a **Companhia** discute administrativa e judicialmente ações de naturezas trabalhista, cível e tributária, em diversas fases do rito processual, envolvendo o montante de R$ 148.501. Baseados na opinião de assessores jurídicos, a avaliação do êxito foi classificada como possível, e, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não foi constituída provisão para estes potenciais riscos contingenciais. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Processo de recuperação judicial da BS&C Empreendimentos e Participações S.A.

Em 14 de junho de 2017 o Grupo ajuizou na 1ª. Vara Cível da Comarca de Caçapava – SP, pedido de recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/05, o qual foi deferido em 20 de junho de 2017, buscando o equacionamento de seu endividamento que foi agravado pela delicada situação da economia do país e do setor, conforme detalhado no Plano de Recuperação Judicial. Desde então, estão sendo realizadas rodadas de negociações com os principais credores, buscando equilibrar sua estrutura de capital, destravando as linhas de financiamento para a continuidade dos empreendimentos. O plano de recuperação judicial elaborado listou dívidas de natureza concursal e extra-concursal da ordem de R$ 439 milhões em condições de serem liquidadas mediante desconto parcial, venda de ativos e readequação de prazo para os pagamentos, sempre obedecidas as condições legais pertinentes, além da redução de custos operacionais e administrativos já implementados.

A última Assembleia de Credores foi realizada no dia 12/02/2019, onde houve aprovação do Plano apresentado pela Companhia, no entanto determinados credores apresentaram recurso judicial solicitando a suspensão dos efeitos da Assembleia. O pedido foi aceito liminarmente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Referida decisão foi contestada pelo Companhia, estando o mérito da questão pendente de julgamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A administração, em conjunto com os assessores jurídicos e financeiros da Companhia estão tomando todas as ações necessárias para que a aprovação do plano de recuperação judicial ocorra o mais breve possível. As atividades operacionais da Companhia seguem dentro da normalidade para o seu ambiente de negócio (Recuperação Judicial), impactada, principalmente, pelas limitações de capital de giro. Apesar destas limitações, a Companhia continua gerando oportunidades de trabalho atualmente a aproximadamente 450 colaboradores diretos, manutenção de relacionamento com seus tradicionais fornecedores e atendimento da demanda possível, através do canal de distribuição desenvolvido ao longo de anos de atividade da Companhia.

O pedido de recuperação judicial visou preservar os ativos da Companhia e atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores na medida de recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas operações.

Após o deferimento do pedido de recuperação judicial, a companhia submeteu a apreciação dos credores algumas propostas para a liquidação de seu passivo concursal. O último plano apresentado pelas Recuperandas foi datado de 31 de janeiro de 2019 e foi aprovado pela assembleia geral de credores realizada em 12 de fevereiro de 2019.

Em 21 de fevereiro de 2020 foi publicada a decisão judicial que homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Até 15 de março de 2023, as recuperandas cumpriram com todos os aspectos substanciais do Plano de Recuperação Judicial.

Em dezembro de 2021 e em fevereiro de 2022 as Recuperandas lograram êxito na restituição de parte de seus créditos de IPI, o que caracterizou o Evento Material de Liquidez previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Com a ocorrência do referido Evento Material de Liquidez, as recuperandas deram início ao processo de pagamento dos credores sujeitos a esta condição de pagamento. Até 15 de março de 2023, todos os credores que fornecerem os dados bancários, nos termos previsto do Plano de Recuperação Judicial, foram pagos.

5.b) FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A.

Em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023, o total do investimento na FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A. foi nulo. O Fundo possui

100% de participação na Companhia Investida que apresentou em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido negativo.

A FLC tem por objetivo a exploração de atividades imobiliárias, participação em outras sociedades e empreendimentos como quotista, acionista ou membro do consórcio.

As demonstrações financeiras auditadas da FLC (individuais e consolidadas) referentes à data base de 31 de dezembro de 2023, não foram apresentadas, somente os balancetes de ativo, passivo e resultado do exercício.

As empresas investidas pela FLC estão descritas abaixo:

FLC Indústria e Comercio Ltda: A Sociedade tem por objeto a indústria, comércio varejista e exportação de plásticos, fibras, fios, fitas sintéticas, panos para toldos, tendas de acampamento, encerados sacolas e artigos granjeiros, embalagens e vasilhames para produtos químicos, cortinas, redes de pesca, telas de proteção contra insetos, telas para plantação de fumos, cordas, cabos e fitas para embalagens, guarda-chuvas e sombrinhas, folhas ou sacos plásticos transparentes para embalagens e quaisquer outros produtos similares. A industrialização, fabricação, comercialização e exportação de calçados, inclusive como Equipamentos de Proteção Individual - EPI, tais como: botas e calçados de segurança; artigos de vestuários; artigos de couro, resina sintética e borracha natural ou artificial; e ainda artigos esportivos e quaisquer insumos e componentes de todos os esses produtos; a importação de máquinas; acessórios, equipamentos e matérias primas; a exportação de marcas, patentes e quaisquer outros direitos de propriedade industrial ou intelectual; participação em outra sociedade como sócio, acionista ou membro de consorcio.

Luflex Indústria Comercio: A Sociedade foi constituída em 17 de julho de 2009 e tem por objeto a importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos das indústrias têxteis e de plásticos, seus derivativos e matérias-primas e a prestação de serviços no desenvolvimento de projetos com a utilização dos materiais comercializados e/ou distribuídos, assistência técnica e manutenção destes e dos demais produtos comercializados e participação em outras sociedades como quotista, acionista e membro de consórcio.

Locomotiva Indústria e Comércio de Téxteis Industriais Ltda: A Sociedade tem como objeto a indústria, o comércio varejista e atacadista e a exportação de plásticos, fibras, fios, fitas sintéticas, panos para toldos, tendas de acampamento, encerados, sacolas e artigos granjeiros, embalagens e vasilhames para produtos químicos, cortinas, redes de pesca, telas de proteção contra insetos, telas para plantação de fumo, cordas, cabos e fitas para embalagem, guarda-chuva e sombrinhas, folhas ou sacos plásticos transparentes para embalagens e quaisquer outros produtos similares; industrialização, fabricação, comercialização e exportação de calçados, inclusive os utilizados como equipamento de Proteção individual – EPI – tais como: botas e calçados de segurança, artigos de vestuário, artigos de couro, resina sintética e borracha natural ou artificial, e ainda artigos esportivos e quaisquer insumos e componentes de todos esses produtos,

importação de máquinas, acessórios, equipamentos e matérias- prima, a exploração de marcas, patentes e quaisquer outros direitos da propriedade industrial ou intelectual, participação em outras sociedades, na qualidade sócia ou acionista, participação em outras sociedades como sócio, acionista ou membro de consórcio. Assim como construir subsidiárias e aceitar agências e representação de empresas nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional.

Locomotiva da Amazônia Indústria e Comércio de Têxteis Industriais Ltda: A sociedade tem por objeto a indústria, o comércio varejista e atacadista e a exportação de plásticos, fibras, fios, fitas sintéticas, panos para toldos, tendas de acampamento, encerados, sacolas e artigos granjeiros, embalagens e vasilhames para produtos químicos, cortinas, redes de pesca, tela de proteção contra insetos, telas para plantação de fumos, cordas, cabos e fitas para embalagens, guarda-chuvas e sombrinhas, folhas ou sacos plásticos transparentes para embalagens e quaisquer outros produtos similares, importação de máquinas, acessórios, equipamentos e matérias-primas e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Assim como construir subsidiárias e aceitar agências e representação de empresas nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional.

Processo de recuperação judicial da FLC Holding Empreendimentos e Participações Ltda.

A recuperação judicial do Grupo FLC, do qual fazem parte: Locomotiva Indústria e Comércio de Têxteis Industriais Ltda., FLC Holding Empreendimentos e Participações Ltda., FLC Indústria e Comércio de Plástico Ltda., Hamaflex da Amazônia Indústria e Comércio de Têxteis Industriais Ltda. e Luflex Importadora, Exportadora e Distribuição Ltda, cujo o controle é exercido pela FLC Holding Empreendimentos e Participações Ltda, Empresa Investida do Fundo foi concedida por meio da decisão publicada em 10 de novembro de 2017.

A ação foi distribuída na comarca de Pouso Alegre, Minas Gerais, pois a Locomotiva Indústria e Comércio de Têxteis Industriais Ltda é devedora (ou co-devedora) de mais de 80% dos débitos, sendo assim, o principal estabelecimento do Grupo.

O Plano de Recuperação foi apresentado nos autos em 07 de abril de 2014 e complementado por meio do Modificativo apresentado em Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de novembro de 2017, na qual credores de todas as classes aprovaram, por grande maioria, o plano de pagamento proposto pelo Grupo FLC e desta forma, o plano foi homologado pelo Juízo nesta data.

5.c) Valores a pagar referente à aquisição BS&C Empreendimentos e Participações S.A.

Aquisição da BS&C por meio do contrato de compra e venda de ações da BS&C, em 29 de julho de 2016, com aditamentos em 30 de abril de 2019, em 23 de julho de 2019 e 05 de fevereiro de 2020 e neste exercício foi assinado o 4º aditivo que prevê que o montante a pagar, decorrente da recuperação judicial da BS&C e, em virtude do prolongamento da Covid-19, sendo que a BS&C ainda não conseguiu

se recuperar economicamente e o comprador não ter recursos nem perspectiva para obter caixa ou liquidez necessária para viabilizar a quitação do preço original ou do pagamento antecipado, a vendedora por mera liberalidade, sem qualquer constragimento, coação ou influência de outrem, considerando a situação atual da BS&C, concorda em aceitar em quitação do preço original o valor de R$ 14.000, sem qualquer reajuste ou correção monetária, desde que mediante pagamento pelo comprador à vendedora efetuado antes do último dia útil de fevereiro de 2025.

6. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

7. Fatores de risco

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas companhias investidas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações. Destacamos os principais riscos contidos no regulamento do Fundo:

Risco operacional das companhias investidas

Em virtude da participação nas Companhias Investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das Companhias Investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das Companhias Investidas.

Risco legal

A performance das Companhias Investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as Companhias Investidas figurem como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

Risco de concentração

Refere-se ao risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em valores mobiliários de uma mesma companhia investida.

Risco de liquidez

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem, pelas características de seus mercados, apresentar um menor volume de negócios, com reflexos na formação de

preço desses ativos.

Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos financeiros descritos no regulamento do Fundo bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos papéis podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

Risco de crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do governo federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos financeiros, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

Restrições ao resgate e amortização de cotas e liquidez reduzida

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento, observadas as orientações do comitê gestor e de investimento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições previstos no regulamento e as demais disposições dos compromissos de investimento. Considerando que o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm no Fundo.

Não realização de investimento pelo Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade

A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

Risco relacionado a decisões estratégicas das Companhias Investidas

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das companhias investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da companhia investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da companhia investida pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Risco relacionado a decisões estratégicas das Companhias Investidas-- Continuação

A Administradora pode, desde que respeitadas as restrições legais e a decisão do

comitê gestor e de investimento, oferecer a cotistas, a empresas direta ou indiretamente ligadas à Administradora e a fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, oportunidades de investir nas companhias investidas, em condições equitativas e conjuntamente com o Fundo, somente relativamente ao montante excedente ao investimento que o comitê gestor e de investimento tenha deliberado realizar ("coinvestimento"). Caso tenha interesse em ofertar um coinvestimento, a Administradora deverá convocar um comitê gestor e de investimento com a finalidade de (i) deliberar sobre a possibilidade de o coinvestimento ser realizado; (ii) averiguar o interesse de cotistas participarem do coinvestimento, se for o caso; e (iii) deliberar sobre as demais condições para realização do coinvestimento. Na hipótese de haver mais de um investidor interessado no coinvestimento, o valor a ser por eles investido será rateado, nas condições em que os interessados vierem a negociar.

8. Gerenciamento de riscos

A Administradora e a Gestora utilizam, no gerenciamento de riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos e de mercado com influência no desempenho dos ativos que compõem a carteira e modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos financeiros, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Além disso, em virtude dos investimentos do Fundo em participações ou investimentos relacionados a participações em companhias que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais, a administração do risco dos investimentos, neste caso, se dá também por meio do monitoramento das informações da empresa investida.

Os ativos sem cotação em bolsa ou que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como Var, stress test, entre outros, não são aplicáveis, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na governança na empresa investida.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercado de atuação e desta forma, apesar de a Administradora e Gestora manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

9. Emissões e amortizações de cotas

O Fundo é constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu Patrimônio Líquido e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. O Fundo poderá emitir até R$ 200.000 (duzentos milhões de reais), representado por 200 (duzentas mil) cotas, ao valor unitário de R$ 1 (mil reais) cada.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo emitiu 641,821128 cotas que totalizou o montante de R$ 295. Em 2022, o Fundo emitiu 8.422,685780 novas cotas que totalizou o montante de R$ 216.

Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possuía 54.753,429389 cotas no valor unitário de R$ 846,23 (oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), totalizando o patrimônio líquido de R$ 46.334). Em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo possuía 54.451,976895 cotas no valor unitário de R$ 874,10 (oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), totalizando o patrimônio líquido de R$ 47.597).

Não haverá taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

Não houve resgate e/ou amortizações de cotas nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023.

10. Taxa de administração, gestão e custódia

Pela prestação de serviços de administração, custodia, controladoria, escrituração das cotas e gestão do Fundo, a Administradora e o Gestor receberão remuneração anual, a título de taxa de administração, no montante equivalente ao percentual de (i) 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado um valor mínimo mensal de R$ 13 (treze mil reais) quando os referidos percentuais definidos ao ano e apurados dentro do mês, forem inferiores a esse valor. Corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a partir de 03 de agosto de 2022, conforme ata de assembleia divulgada na Nota Explicativa nº 18.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo, e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo incorreu em despesas de taxa de administração e de gestão no montante de R$ 176 (Em 2023 foi de R$ 181).

Pela prestação de serviços de custódia, o Custodiante reberá uma remuneração anual, no montante equivalente ao percentual de 0,055% sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo assegurado um valor mínimo de R$ 7 quando os referidos percentuais definidos ao ano e apurados dentro do mês, forem inferiores a esse valor.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo a Gestora.

9. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referentes ao exercício	**29/02/2024**	**28/02/2023**
Rentabilidade do Fundo	(0,14 %)	89,50 %
Patrimônio líquido médio	46.622	24.965

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representava garantia de rentabilidade futura.

10. Despesas incorridas pelo Fundo nos exercícios

	29/02/2024		28/02/2023	
Encargos debitados ao Fundo	**R$ mil**	**%PL**	**R$ mil**	**%PL**
Remuneração da administração	(176)	0,38	(181)	0,73
Auditoria	(11)	0,02	(25)	0,10
Taxa de fiscalização	(57)	0,12	(31)	0,12
Honorários de advogados	(22)	0,05	(7)	0,03
Outras despesas	(9)	0,02	(18)	0,07
Total	(275)	0,59	(262)	1,05
PL médio	46.622		24.965	

11. Custódia dos títulos da carteira

As ações sem cotação em bolsa estão registradas nos livros de acionistas das respectivas companhias e as cotas de fundos de investimento estão registradas na B3.SA – Brasil, Bolsa, Balcão ou pela Administradora do Fundo.

12. Operações com empresas ligadas a Administradora/Gestora

Em 29 de ferereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não possuía em sua carteira operações junto a empresas ligadas ao Administradora e Gestora do Fundo.

13. Serviços terceirizados

Os serviços de liquidação, custódia, tesouraria, controle de ativos, cálculo da cota, bem como a execução dos procedimentos contábeis para o Fundo, incluindo o controle consolidado da totalidade das cotas escriturais de fundos de investimento, distribuição de cotas e o controle das posições dos condôminos, relativas às movimentações de aplicação e resgate de cotas pelos cotistas, identificados em contas individuais, nas modalidades definidas na legislação em vigor são realizados pela Administradora do Fundo, Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão são realizados pela Intrader Black Street Capital Gestora de

Recursos Ltda.

14. Política de distribuição de resultados

Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, poderão igualmente ser destinados à amortização de cotas, observando-se que: (i) tais dividendos ou juros sobre o capital próprio poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela Administradora, para pagamento de encargos do Fundo, mediante autorização do Comitê Gestor e de Investimento; ou (ii) os valores relativos aos dividendos ou juros sobre o capital próprio serão repassados diretamente aos cotistas, mediante decisão do Comitê Gestor e de Investimento.

15. Tributação

Nas amortizações e/ou alienação de cotas, como também no resgate de cotas pelo término de prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, e de acordo com o § 4º e 5º do artigo 25 e artigo 6º da Instrução Normativa RFB 1.022 de 05 de abril de 2010, os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sob pena dos rendimentos distribuídos aos cotistas, sujeitarem-se ao imposto sobre a renda na fonte às alíquotas prevista para os regimes de curto e longo prazo (tabela regressiva), mantida a contagem do prazo da aplicação.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

16. Política de divulgação das informações

A Administradora divulga as informações do fundo diariamente no site da associação brasileira das entidades dos mercados financeiro e de capitais (ANBIMA) e no site da comissão de valores mobiliários (CVM).

As informações divulgadas são:

- Diariamente: valor da cota e o patrimônio do Fundo;
- Mensalmente: balancete, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo e extrato de conta com informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo informações referentes ao saldo e as movimentações ocorridas no período;
- Anualmente: após o prazo determinado pela legislação vigente, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Deliberações em assembleia

Em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 06 de setembro de 2023, foi deliberada e aprovada as Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2023.

19. Informações adicionais

a) Independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Resoluções CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

O Fundo se encontra no período de adaptação e os possíveis impactos advindos da nova Resolução CVM nº 175 sobre o Fundo estão em constante avaliação pela Administradora. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

c) Nova tributação para fundos de investimento

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

20. Eventos subsequentes

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução nº 200, que postergou os prazos previstos na Resolução CVM nº 175, na qual os Fundos de Investimentos Financeiros em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 30 de junho de 2025.

Não houve outro evento subsequente que requeresse divulgação até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

INTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA

Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora
CRC: 1SP 164555/O-2

* * *